

**PORTARIA N.º 0218/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 696/2004, que define as situações de contratações.

**CONSIDERANDO** o Ofício da Secretario de Saúde que solicita a renovação da contratação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar o contrato do Senhor relacionado abaixo, por um período de 12 (doze) meses para prestar serviços na Secretaria de Saúde junto ao Programa de Saúde da Família, atendendo a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004, a partir desta data.

**Para o Cargo de médico**

Maria Rildeane Santos – CPF:028.188.714-41.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Maio de 2016.

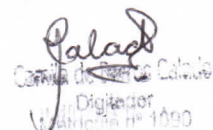


Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 18 de Maio de 2016



Carimbo do Cartório  
Digitador  
Matrícula nº 1090

